

**Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca**

PORTRARIA Nº 78, de 01 de setembro de 2025

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021.

**RESOLVE:****1.0 - PROPÓSITO**

Instituir, por meio de ofício, o Grupo de Trabalho para Ações de retomada do Conselho Gestor do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria, com a finalidade de fomentar a discussão e a compreensão sobre a obrigatoriedade e a importância da gestão participativa, além de planejar, organizar e propor as diretrizes necessárias à retomada do referido Conselho, visando à consolidação da gestão participativa e à qualificação contínua dos serviços ofertados à comunidade, com base no marco legal, normativo e institucional que embasa a criação e funcionamento de conselhos gestores no âmbito da saúde pública.

**2.0 – ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO**

I - Conduzir processos de divulgação e participação junto aos usuários, trabalhadores, gestores e demais atores institucionais relevantes;

II - Propor junto aos usuários, trabalhadores e gestores do serviço, diretrizes para o processo de eleição dos membros do Conselho Gestor, garantindo a representação paritária e a diversidade dos segmentos envolvidos;

III - Contribuir para o processo de elaboração de regimento interno do Conselho Gestor, junto aos usuários, trabalhadores, gestores e demais atores institucionais relevantes;

IV - Apresentar à Direção do CSEGSF e à ENSP/FIOCRUZ o relatório final com as recomendações e propostas resultantes dos trabalhos da Comissão.

**3.0 - COMPOSIÇÃO:**

- Celina Santos Boga Marques Porto – matrícula 0463588
- Cristiane Coutinho Figueiredo – CPF 094 291 057-52
- Eliane Chaves Vianna – matrícula 3030589
- Gilberto de Oliveira Reis - marícula 0465285
- Gissia Gomes Galvão - marícula 0463943
- Isabella Cristina Lopes de Souza – CPF 112 893 947-92

- Marcia Fernandes – marícula 242295
- Mario Roberto Vieira Rabelo Romano – matricula 1110056
- Patricia Evangelista – CPF 009 108 947-60

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá prazo de funcionamento até o dia 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada mediante justificativa e necessidade institucional.

**MARCO ANTONIO CARNEIRO MENEZES**

**Diretor da ENSP**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 01/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5375834** e o código CRC **1A06261C**.